



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 - SEDET

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Programa "QUALIFICA DF", objeto do Processo SEI nº 04012-00000149/2023-88, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para **9.450 (nove mil quatrocentos e cinquenta) vagas** do Programa "QUALIFICA DF", de forma eletrônica, no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), no período de **15/02/2023 a 07/03/2023**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICA DF.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais, unidades, turnos e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

QUALIFICA DF - ASA SUL					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Açougueiro / Churrasqueiro / Preparador de Carnes	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
2	Assistente Administrativo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
3	Assistente Administrativo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
4	Assistente Administrativo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
5	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
6	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
7	Atendente de Consultório Médico / Dentário	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
8	Atendente de Consultório Médico / Dentário	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
9	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
10	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
11	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
12	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico / Sushman)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
13	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico / Sushman)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
14	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico / Sushman)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
15	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
16	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
17	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
18	Auxiliar de Secretariado	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
19	Auxiliar de Secretariado	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
20	Auxiliar de Secretariado	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
21	Bombeiro Hidráulico	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
22	Bombeiro Hidráulico	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
23	Bombeiro Hidráulico	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
24	Cabeleireiro	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
25	Cabeleireiro	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
26	Cabeleireiro	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
27	Cabeleireiro - Barbeiro	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
28	Cabeleireiro - Barbeiro	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
29	Cabeleireiro - Barbeiro	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
30	Corte e Costura	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
31	Corte e Costura	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
32	Corte e Costura	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
33	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
34	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
35	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
36	Cuidador / Atendente de Pet Shop / Tosador e Banhista de Animais	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
37	Cuidador / Atendente de Pet Shop / Tosador e Banhista de Animais	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
38	Cuidador / Atendente de Pet Shop / Tosador e Banhista de Animais	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
39	Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
40	Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
41	Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
42	Designer Gráfico Básico (WEB)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
43	Designer Gráfico Básico (WEB)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50

44	Designer Gráfico Básico (WEB)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
45	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
46	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
47	Eletricista Predial	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
48	Eletricista Predial	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
49	Eletricista Predial	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
50	Estética Facial e Corporal / Massagem Terapêutica	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
51	Estética Facial e Corporal / Massagem Terapêutica	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
52	Estética Facial e Corporal / Massagem Terapêutica	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
53	Garçom / Barman / Barista	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
54	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
55	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
56	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
57	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
58	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
59	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
60	Manutenção de Equipamentos de Informática	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
61	Manutenção de Equipamentos de Informática	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
62	Manutenção de Equipamentos de Informática	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
63	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
64	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
65	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
66	Mecânica de Autos (Básica)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
67	Mecânica de Autos (Básica)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
68	Mecânica de Autos (Básica)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
69	Mecânica de Motocicletas e Afins	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
70	Mecânica de Motocicletas e Afins	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
71	Mecânica de Motocicletas e Afins	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
72	Operador de Microcomputador (Avançado Excel/Word)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
73	Operador de Microcomputador (Avançado Excel/Word)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
74	Operador de Microcomputador (Avançado Excel/Word)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
75	Orientador de Turismo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
76	Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
77	Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
78	Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
79	Porteiro Predial	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
80	Porteiro Predial	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
81	Porteiro Predial	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
82	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
83	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
84	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
85	Robótica	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
86	Robótica	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
87	Sistemas Eletrônicos de Segurança (CFTV)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
88	Sistemas Eletrônicos de Segurança (CFTV)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
89	Sistemas Eletrônicos de Segurança (CFTV)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
90	Supervisor de Hospedagem	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
SUBTOTAL:					4.500

QUALIFICA DF - GAMA					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Assistente Administrativo	Gama	Matutino	8h às 12h30	50
2	Assistente Administrativo	Gama	Vespertino	14h às 18h30	50
3	Assistente Administrativo	Gama	Noturno	19h às 22h30	50
4	Auxiliar de Contabilidade	Gama	Noturno	19h às 22h30	50
5	Auxiliar de Recursos Humanos	Gama	Matutino	8h às 12h30	50
6	Auxiliar de Secretariado	Gama	Matutino	8h às 12h30	50
7	Auxiliar de Secretariado	Gama	Vespertino	14h às 18h30	50
8	Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa (Documentos e Arquivos)	Gama	Noturno	19h às 22h30	50
9	Manicure e Pedicure	Gama	Matutino	8h às 12h30	50
10	Manicure e Pedicure	Gama	Vespertino	14h às 18h30	50
11	Manicure e Pedicure	Gama	Noturno	19h às 22h30	50
12	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Gama	Matutino	8h às 12h30	50
13	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Gama	Vespertino	14h às 18h30	50
14	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Gama	Noturno	19h às 22h30	50

15	Recepcionista	Gama	Vespertino	14h às 18h30	50
SUBTOTAL:					750

QUALIFICA DF - GUARÁ					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Assistente Administrativo	Guará	Matutino	8h às 12h30	50
2	Assistente Administrativo	Guará	Vespertino	14h às 18h30	50
3	Assistente Administrativo	Guará	Noturno	19h às 22h30	50
4	Auxiliar de Contabilidade	Guará	Vespertino	14h às 18h30	50
5	Auxiliar de Recursos Humanos	Guará	Noturno	19h às 22h30	50
6	Auxiliar de Secretariado	Guará	Matutino	8h às 12h30	50
SUBTOTAL:					300

QUALIFICA DF - PARANOÁ					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Assistente Administrativo	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
2	Assistente Administrativo	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
3	Assistente Administrativo	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
4	Atendente de Farmácia	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
5	Atendente de Farmácia	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
6	Atendente de Farmácia	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
7	Auxiliar de Recursos Humanos	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
8	Auxiliar de Recursos Humanos	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
9	Auxiliar de Recursos Humanos	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
10	Auxiliar de Secretariado	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
11	Auxiliar de Secretariado	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
12	Eletricista Predial	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
13	Eletricista Predial	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
14	Eletricista Predial	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
15	Manicure e Pedicure	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
16	Manicure e Pedicure	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
17	Manicure e Pedicure	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
18	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
19	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
20	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
21	Recepcionista	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
SUBTOTAL:					1.050

QUALIFICA DF - PLANALTINA					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Assistente Administrativo	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
2	Assistente Administrativo	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
3	Assistente Administrativo	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
4	Atendente de Farmácia	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
5	Auxiliar de Recursos Humanos	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
6	Cuidador de Idosos	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
7	Cuidador de Idosos	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
8	Cuidador de Idosos	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
9	Eletricista Predial	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
10	Eletricista Predial	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
11	Jardinagem e Paisagismo	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
12	Manicure e Pedicure	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
13	Manicure e Pedicure	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
14	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
15	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
16	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
17	Mecanização Agrícola	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
18	Porteiro Predial	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
SUBTOTAL:					900

QUALIFICA DF - SÃO SEBASTIÃO					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Agricultura Básica e Fruticultura	São Sebastião	Matutino	8h às 12h30	50
2	Agricultura Básica e Fruticultura	São Sebastião	Noturno	19h às 22h30	50

3	Assistente Administrativo	São Sebastião	Matutino	8h às 12h30	50
4	Assistente Administrativo	São Sebastião	Vespertino	14h às 18h30	50
5	Auxiliar de Contabilidade	São Sebastião	Noturno	19h às 22h30	50
6	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	São Sebastião	Matutino	8h às 12h30	50
7	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	São Sebastião	Vespertino	14h às 18h30	50
8	Eletricista Predial	São Sebastião	Noturno	19h às 22h30	50
9	Jardinagem e Paisagismo	São Sebastião	Vespertino	14h às 18h30	50
10	Maquiagem e Design de Sobancelhas	São Sebastião	Matutino	8h às 12h30	50
11	Maquiagem e Design de Sobancelhas	São Sebastião	Vespertino	14h às 18h30	50
12	Recepcionista	São Sebastião	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					600

QUALIFICA DF - TAGUATINGA					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Almoxarife e Estoquista (Armazenista)	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
2	Assistente Administrativo	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
3	Assistente Administrativo	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
4	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
5	Atendente de Consultório Médico / Dentário	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
6	Atendente de Farmácia	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
7	Atendente de Farmácia	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
8	Atendente de Farmácia	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
9	Auxiliar de Contabilidade	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
10	Auxiliar de Contabilidade	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
11	Auxiliar de Contabilidade	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
12	Auxiliar de Recursos Humanos	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
13	Auxiliar de Recursos Humanos	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
14	Auxiliar de Recursos Humanos	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
15	Auxiliar de Secretariado	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
16	Auxiliar de Secretariado	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
17	Auxiliar de Secretariado	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
18	Cuidador de Idosos	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
19	Cuidador de Idosos	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
20	Cuidador de Idosos	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
21	Cuidador Infantil (Baby-sitter)	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
22	Manicure e Pedicure	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
23	Manicure e Pedicure	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
24	Manicure e Pedicure	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
25	Maquiagem e Design de Sobancelhas	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
26	Maquiagem e Design de Sobancelhas	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
27	Maquiagem e Design de Sobancelhas	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					1.350

1.3. O presente Programa oferecerá ao qualificando cursos de qualificação profissional com duração de 240 (duzentos e quarenta) horas, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais.

1.4. As aulas serão ministradas nos seguintes endereços:

- a) Asa Sul: SCS Quadra 04, Bloco A, Lote 106/136 - Ed. Centro Oeste – Asa sul
- b) Gama: AE LADO LESTE - LOTES 14, 16 E 17, St. Central (Colégio JK)
- c) Guará: QE 11 - Guará I/DF (Faculdade ICESP)
- d) Paranoá: Quadra 25, Conjunto A, Lote 18/19
- e) Planaltina: Quadra 04, Conjunto J, Lote 60/59 – 1 piso, Setor Residencial Leste
- f) Taguatinga: Área Especial 13, St. G Norte, QNG 39 - Taguatinga Norte (Colégio JK)
- g) São Sebastião: Quadra 103, Conjunto 16, lote 14/15 - Bairro Residencial Oeste

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa QUALIFICA DF:

- a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja em busca de nova qualificação e/ou requalificação profissional nas áreas dos cursos ofertados;
- b) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos e possuir escolaridade compatível com o curso desejado;

b.1) No caso de inscrição de jovens entre 16 e 18 anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET;

c) Comprovar residência no Distrito Federal e

d) Comprovar a escolaridade mínima exigida para cada curso, constante do ANEXO II deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente *online*.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO no Programa QUALIFICA DF, será disponibilizado atendimento presencial, no horário de 8h às 17h, nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I deste Edital e nos endereços das unidades de ensino elencadas no item 1.4 deste edital, de 8h às 21h, bem como no posto de atendimento na Plataforma Inferior da Rodoviária do Plano Piloto.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final das inscrições e a convocação dos candidatos para o início das atividades (primeira chamada) serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia **08/03/2023**.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos endereços dos locais de realização dos cursos elencadas no item 1.4 deste Edital, de 8h às 21h, ou nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I deste Edital, de 8h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho e

c) Comprovante de escolaridade mínima para o curso escolhido, conforme o disposto no quadro do ANEXO II deste Edital.

5.1.1. A matrícula será confirmada mediante a verificação de compatibilidade da documentação apresentada com o perfil e escolaridade mínima exigidos do candidato, respeitada a disponibilidade de vagas. 5.1.2. A escolaridade mínima exigida para os cursos de qualificação, em conformidade com o descrito no quadro constante do ANEXO II do presente Edital, condiciona-se à capacidade de aproveitamento dos educandos e não necessariamente aos correspondentes níveis de escolaridade. Neste sentido, será aceito autodeclaração de compatibilidade.

5.1.3. Em casos excepcionais, a serem autorizados pela SEDET, poderão ser aceitos matriculandos que não tenham como comprovar escolaridade e/ou residência fixa, como forma de atingimento de metas relativas às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão convocados os remanescentes constantes do cadastro reserva, a ser divulgada a lista a partir do dia **13/03/2023**, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.trabalho.df.gov.br).

5.4. Os candidatos constantes da lista do cadastro remanescentes deverão comparecer aos locais de realização dos cursos, descritos no item 1.4 deste Edital, entre os dias **14/03/2023 a 17/03/2023**, das 08h às 21h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 3 do presente Edital.

5.5. Quando da convocação para o início das aulas, o aluno matriculado que não comparecer até o 3º (terceiro) dia de aula, perderá o direito à vaga, bem como aquele aluno que apresentar ou demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta,

estabelecidas nas instruções gerais a serem entregues quando do início das aulas, terá a sua matrícula cancelada, podendo os mesmos serem substituídos por outro candidato constante da relação.

5.5.1. A substituição de candidatos somente poderá ser feita somente até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

6.1. Os qualificandos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa QUALIFICA DF farão jus aos seguintes benefícios:

- a) Kit educando, composto de, no mínimo: apostila ou cartilha/publicações; caderno tipo universitário de 96 folhas; caneta esferográfica azul ou preta; borracha branca; lápis preto nº 2; e, pasta plástica com elástico;
- b) Uniforme, na quantidade de 2 (duas) camisetas;
- c) Auxílio transporte, por meio da emissão de cartão vale transporte, nos termos da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010;
- d) Lanche diário;
- e) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006 e o Decreto Distrital nº 30.658, de 06 de agosto de 2009;
- f) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.
- f.1) Para fazer jus ao recebimento do certificado de conclusão do curso, o educando deverá obter aproveitamento mínimo correspondente a 70% (setenta por cento) do conteúdo programático e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas será a partir do **dia 20/03/2023**.

7.1.1. As datas poderão ser alteradas, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

8.2. A carga horária total de cada curso será de 240 (duzentas e quarenta) horas aulas.

8.3. A carga horária diária dos cursos será de 5 (cinco) horas/aulas, incluindo intervalo para descanso. Para os períodos matutino e vespertino considerar-se-ão o período de 50 (cinquenta) minutos letivos como hora/aula lecionada e para o período noturno a carga horária de 45 (quarenta e cinco) minutos.

8.4. As aulas serão realizadas, preferencialmente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, eventualmente, aulas aos sábados, domingos e feriados, como forma de compor o conteúdo programático e/ou a carga horária prevista, de acordo com a programação aprovada pela SEDET.

8.5. Estão previstas a realização de pelo menos 2 (duas) palestras durante o período de realização dos cursos, sem que estes eventos estejam consignados na carga horária total prevista para execução dos cursos.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas em 7 (sete) polos (unidades de ensino) nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: 1) Plano Piloto (Asa Sul); 2) Gama; 3) Guará; 4) Paranoá; 5) Planaltina; 6) São Sebastião e 7) Taguatinga, conforme endereços constantes do item 1.4 do presente Edital.

9.2. Serão utilizadas estruturas com condições de oferecer bem-estar aos educandos e instrutores, com disposição de internet WIFI para acesso dos alunos e sala com biblioteca, para estudo no contra turno. No caso de aulas práticas serão disponibilizados laboratórios temáticos/oficinas para o seu desenvolvimento, dotados de aparelhamento, utensílios, ferramentas e instrumentos inerentes aos cursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET/DF, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

ANEXO I

UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470 SEPN

Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE n° 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494 SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE N° 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião

Tel: 3773-9368

Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

ANEXO II

QUALIFICA DF - ESCOLARIDADE MÍNIMA	
Curso	Escolaridade Mínima
Açougueiro / Churrasqueiro / Preparador de Carnes	Ensino fundamental completo
Agricultura Básica e Fruticultura	Ensino fundamental completo
Almoxarife e Estoquista (Armacenista)	Ensino médio completo
Assistente Administrativo	Ensino médio completo
Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Ensino médio completo
Atendente de Consultório Médico / Dentário	Ensino médio completo
Atendente de Farmácia	Ensino médio completo
Auxiliar de Contabilidade	Ensino médio completo
Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico / Sushiman)	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Recursos Humanos	Ensino médio completo
Auxiliar de Secretariado	Ensino médio completo
Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa (Documentos e Arquivos)	Ensino médio completo
Bombeiro Hidráulico	Ensino fundamental incompleto
Cabeleireiro	Ensino fundamental incompleto
Cabeleireiro - Barbeiro	Ensino fundamental incompleto
Corte e Costura	Ensino fundamental completo
Cuidador de Idosos	Ensino fundamental completo
Cuidador Infantil (Baby-sitter)	Ensino fundamental completo
Cuidador / Atendente de Pet Shop / Tosador e Banhista de Animais	Ensino fundamental completo
Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Ensino médio completo
Designer Gráfico Básico (WEB)	Ensino médio completo
Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Ensino fundamental completo
Eletricista Predial	Ensino fundamental completo
Estética Facial e Corporal / Massagem Terapêutica	Ensino médio completo
Garçom / Barman / Barista	Ensino fundamental incompleto
Jardinagem e Paisagismo	Ensino médio incompleto
Manicure e Pedicure	Ensino fundamental incompleto
Manutenção de Equipamentos de Informática	Ensino médio completo
Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Ensino fundamental incompleto
Mecânica de Autos (Básica)	Ensino fundamental completo
Mecânica de Motocicletas e Afins	Ensino fundamental completo
Mecanização Agrícola	Ensino médio completo
Operador de Microcomputador (Avançado Excel/Word)	Ensino médio completo
Orientador de Turismo	Ensino médio completo

Panificação, Confeitaria, Salgadeira e Pizzaiolo	Ensino fundamental completo
Porteiro Predial	Ensino fundamental completo
Recepcionista	Ensino médio completo
Refrigeração e Ar Condicionado	Ensino médio completo
Robótica	Ensino médio completo
Sistemas Eletrônicos de Segurança (CFTV)	Ensino fundamental completo
Supervisor de Hospedagem	Ensino médio incompleto



Documento assinado eletronicamente por **THALES MENDES FERREIRA - Matr.0274371x**, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, em 13/02/2023, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **105772405** código CRC= **644FB64C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A - Bairro Asa Norte - CEP 70750-541 - DF